

CONSELHO UNIVERSITÁRIO – CONSUNI

Resolução nº 08/2020 – CONSUNI/UNIFACEX

Natal/RN, 21 de setembro de 2020.

Criação de Curso de Licenciatura em Letras na modalidade Ensino a Distância.

O Pró-Reitor Acadêmico do Centro Universitário FACEX, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em substituição legal da Reitora e Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI, em consonância com o parágrafo 2º do artigo 10 do Estatuto, que lhe confere o Art. 11º, do Estatuto deste Centro, considerando a decisão unânime deste colegiado, em reunião realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º Criação de Curso de Licenciatura em Letras na modalidade Ensino a Distância, com 3.460h de carga horária e 500 vagas anuais.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito do Centro Universitário.



Celly Franck da Cruz Moura
Presidente em Exercício do CONSUNI